



DECRETO 381/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 163.800,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34018 FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO JOÃO B. AGUA		
2065 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE ÁGUA - FUNDACT		
31909300 - 0100100	Indenizações e Restituições	5.800,00
44905200 - 0100100	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
		Soma da Ação: 13.800,00
6344 PUBLICIDADE DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS		
33903900 - 0100100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
		Soma da Ação: 150.000,00
		Soma da Unidade: 163.800,00
		Total Geral: 163.800,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34018 FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO JOÃO B. AGUA		
2063 INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS		
33903900 - 0194000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
		Soma da Ação: 150.000,00
2065 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE ÁGUA - FUNDACT		
33903600 - 0100100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
33909300 - 0100100	Indenizações e Restituições	5.800,00
		Soma da Ação: 13.800,00
		Soma da Unidade: 163.800,00
		Total Geral: 163.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 21 de setembro de 2018.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548